



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

REQUERIMENTO nº. 84/2015

O Vereador que este subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o que segue:

- **As seguintes informações sobre o PA nº 2527/2010 – Contrato de concessão de direito real de uso sobre o imóvel público nº 0200/2010:**
 - 1) **houve por parte da concessionária a oferta de aproximadamente 18 empregos diretos para pessoas residentes no município, conforme prevê cláusula 3ª? Juntar documento para comprovação;**
 - 2) **houve por parte da concessionária o cumprimento do disposto no parágrafo único da cláusula 3ª? Juntar documento para comprovação;**
 - 3) **houve por parte da concessionária o cumprimento da cláusula 4ª: construção de novo barracão para atividades de pré-fabricados de concreto, como lajes treliça, galpões industriais, prédios comerciais e estruturas metálicas, bem como se houve a apresentação no prazo de 180 dias, a contar da assinatura do contrato (22/09/2010), projeto arquitetônico devidamente aprovado nos órgãos públicos e dar início nas obras? Juntar documento para comprovação;**
 - 4) **houve por parte da concessionária a utilização apenas de mão-de-obra local, bem como apresentação de licença de funcionamento da CETESB? Juntar documento para comprovação.**

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, tal pleito se fundamenta em meu direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

Giovani Paiotti de Oliveira

Vereador